

## CÓDIGO DE ÉTICA

## TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (ESTAGIÁRIOS)

Cádula de Identidade DC nº
Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o
nº
de Estagiário do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV.
Declaro para os devidos fins que:
<ol> <li>Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética do ANGRAPREV, que o recebi, li, entendi;</li> </ol>
7. Estou ciente de que o Código de Ética, como um todo, passa a fazer parte dos
meus deveres como Estagiário da Instituição incorporando-se às regras
previstas no Termo de Compromisso de Estágio e demais regras de conduta
adotadas pelo ANGRAPREV;
8. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no
Código de Ética;
9. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do
Código de Ética poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que
poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em
função da gravidade e da reiteração, a critério do ANGRAPREV;
10. As regras estabelecidas no Código de Ética do ANGRAPREV não invalidam
nenhuma disposição do Termo de Compromisso de Estágio, nem de qualquer
outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e
esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações
vinculadas à minha atividade profissional.
Angra dos Reis, 01 de Março de 2021.
Caio clos Santos Cossunção
Assinatura do Estagiário